

RESOLUÇÃO CBH BIG Nº 037/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2023/2026 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH-BIG. ”

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE (CBH-BIG), criado pelo Decreto Estadual nº 43.226, de 07 de outubro de 2011, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, art. 5º, inciso I, combinado com o art. 6º que define o Plano de Recursos Hídricos como um dos instrumentos de gestão e o art. 38º, inciso III, que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas a aprovação dos respectivos Planos de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (FUNDRHI) para aplicação;

Considerando o inciso X do artigo 55 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

Considerando os artigos 3º e 8º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que definem respectivamente as várias fontes de recursos ao FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;

Considerando a Lei Estadual Nº 10017 DE 18/05/2023 que Altera a Lei 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo Instituto Estadual do Ambiente - Inea para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

Considerando o Contrato de Gestão INEA Nº 068/2022 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas da Baía da Ilha Grande e Comitê dos rios, da Guarda e Guandu-Mirim;

Considerando o atendimento ao Decreto Estadual nº 47.505, publicado em 04 de março de 2021, que estabelece que as atualizações e revisões dos Planos de Aplicação Plurianuais deverão ser encaminhadas ao CERHI no prazo máximo de 30 de junho do exercício anterior à sua vigência;

Considerando a atualização da previsão de arrecadação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande para o período de 2025 e 2026;

Considerando a Diretriz Nacional “Orientações para a Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas” – manual do PAP – da Agência Nacional de Águas e Saneamento.

Considerando a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica I do Estado do Rio de Janeiro – Baía da Ilha Grande;

Considerando a aprovação da priorização e alocação dos recursos para as ações previstas para os anos de 2025 e 2026.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar a atualização do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados através da cobrança pelo uso da água da Região Hidrográfica I – Baía da Ilha Grande no período de 2023 a 2026, de acordo com as ações previstas no Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos 2023-2026, nos termos apresentados no Anexo I, e nas tabelas do Anexo II

Parágrafo único: a atualização que trata este artigo é referente aos anos de 2025 e 2026.

Artigo 2º. Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas às execuções das ações contidas nos seus respectivos escopos, incluindo a elaboração dos termos de referência e os custos dos acompanhamentos das ações.

Artigo 3º. Fica permitido o remanejamento de recursos financeiros, desde que as ações estejam previstas no MOP (2023-2026), quando verificadas as necessidades, em função das demandas identificadas para a Região Hidrográfica I. Sempre mediante aprovação da Plenária do Comitê.

Artigo 4º. Fica revogada a Resolução CBH-BIG nº 031/2022

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor em primeiro de janeiro de 2025.

Artigo 6º. Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) nos moldes do Artigo 9º do Decreto Estadual 35.724, de 18 de junho de 2004 e de acordo com o Decreto Estadual nº 47.505, publicado em 04 de março de 2021.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2024.



Luis Paulo Silva do Nascimento
**Diretor Geral do Comitê de Bacia
Hidrográfica da Baía da Ilha Grande**

ANEXO I – Previsão de arrecadação

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA RH I BAÍA DA ILHA GRANDE CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA						
Recursos da Cobrança	2024	2025 IPCA previsto de 3,9%	2026 IPCA previsto de 3,5%	2027 IPCA previsto de 3,5%	2028 IPCA previsto de 3,5%	2029 IPCA previsto de 3,5%
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	879.281,02	910.055,85	941.907,81	974.874,58	1.008.995,19	1.044.310,02
Saneamento	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Saneamento	52.502,63	54.340,22	56.242,13	58.210,61	60.247,98	62.356,66
10% Inea ¹	5.250,26	5.434,02	5.624,21	5.821,06	6.024,80	6.235,67
Total Comitê - Saneamento	47.252,37	48.906,20	50.617,92	52.389,55	54.223,18	56.120,99
Outras Ações	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Outras Ações	826.778,39	855.715,63	885.665,68	916.663,98	948.747,21	981.953,37
10% Inea ¹	82.677,84	85.571,56	88.566,57	91.666,40	94.874,72	98.195,34
Total Comitê - Outras Ações	744.100,55	770.144,07	797.099,11	824.997,58	853.872,49	883.758,03
Total Cobrança	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
70% Saneamento ² (líquido)	33.076,66	34.234,34	35.432,54	36.672,68	37.956,23	39.284,69
Recursos para Outras Ações	758.276,26	784.815,93	812.284,48	840.714,44	870.139,45	900.594,33
10% Inea ¹	87.928,10	91.005,59	94.190,78	97.487,46	100.899,52	104.431,00
Cobrança (líquido)	791.352,92	819.050,27	847.717,03	877.387,12	908.095,67	939.879,02

¹ Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea

² De acordo com a lei nº 5.234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos

De acordo com a Resolução CERHI 197/2018, o valor do PPU deverá ser atualizado pelo IPCA divulgado em outubro do ano anterior, a partir de 2019.

NOTA:
Valores sujeitos à revisão pelo órgão gestor

GERAGUA/SERVREG

20/02/2024

ANEXO II - PAP 2023-2026

		Desembolsado 01.01.2024 até 30.04.2024	Previsão de Desembolso 01.05.2024 até 31.12.2024	2025	2026
CODAção	Ação				
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 9.347,10	R\$ 1.644.796,31	R\$ 450.000,00	R\$ 400.000,00
PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.6.4	Aproximação do PRH com planos setoriais				
PROGRAMA	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.1.1	Consolidação do cadastro de usuários				
PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 9.347,10	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9.4.1	Elaboração de um Sistema de Informações da BIG	R\$ 9.347,10	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9.4.2	Integração do Sistema de Informações da BIG com outros SIs				
PROGRAMA	Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ 0,00	R\$ 1.126.253,04	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9.3.3	Ampliação do monitoramento da qualidade da água		R\$ 1.126.253,04		
3.1.1	Medidas estruturais para prevenção e mitigação de impactos			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3.1.2	Medidas estruturantes para prevenção e mitigação de impactos				
PROGRAMA	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
10.2.1	Criação de canais de cooperação com grandes empreendimentos da BIG				
10.2.2	Estudos sobre os impactos populacionais causados pelos grandes empreendimentos			R\$ 50.000,00	
PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 0,00	R\$ 488.543,27	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
8.1.3	Comunicação e mobilização do CBH-BIG		R\$ 188.543,27	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
8.1.5	Conscientização ambiental		R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FINALIDADE 2	AGENDA SETORIAL	R\$ 0,00	R\$ 715.437,22	R\$ 2.500.000,00	R\$ 675.372,82
PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	R\$ 0,00	R\$ 415.437,22	R\$ 2.500.000,00	R\$ 675.372,82
2.1.1	Ampliação da coleta e do tratamento		R\$ 115.437,22		R\$ 300.000,00
2.2.1	Incentivo a iniciativas baseadas em soluções alternativas para o saneamento rural				
2.2.2	Implementação de um programa de soluções alternativas para o saneamento rural		R\$ 300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 375.372,82
10.3.3	Captação de recursos para sistemas de drenagem urbana				
PROGRAMA	Gestão da demanda	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2	Fontes alternativas para o abastecimento		R\$ 300.000,00		
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	R\$ 27.049,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
PROGRAMA	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 27.049,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
8.1.2	Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG	R\$ 27.049,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	R\$ 2.161,85	R\$ 124.816,38	R\$ 147.661,62	R\$ 150.567,46
PROGRAMA	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 2.161,85	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Fomento a Estrutura da Secretaria executiva	R\$ 2.161,85	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	R\$ 0,00	R\$ 94.816,38	R\$ 97.661,62	R\$ 100.567,46
	Custeio		R\$ 94.816,38	R\$ 97.661,62	R\$ 100.567,46
	TOTAL	R\$ 38.557,95	R\$ 2.585.049,91	R\$ 3.217.661,62	R\$ 1.345.940,28

Saldo CG INEA 068/2022 BIG (30/04/2024) ¹	R\$ 6.355.581,50
Previsão de Arrecadação + rendimentos (mai/24 a dez/26) ²	R\$ 3.378.120,22
Desembolso Realizado (jan/23 a abr/24) ⁴	R\$ 1.789.037,93
Valor Total PAP 2025-2026 = (1+2+4-3)	R\$ 4.563.601,90